



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO N.º 05/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Careacú,

O Vereador que esta subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 106, § 3º, VI do Regimento Interno, vem requerer que seja este requerimento encaminhado ao Prefeito Municipal para que seja atendida a questão abaixo no prazo do artigo 215, § 2º, também do Regimento Interno da Casa.

Foi enviado ao Executivo no dia 16/05/2017 um ofício encaminhando, dentre os assuntos da 7ª Reunião Ordinária realizada em 15/05/2017, a Indicação n.º 50/2017 que solicita a criação de uma lei instituindo no município o Programa "Porteira Adentro".

Nesse sentido, vem requerer que seja esta indicação atendida e que o Executivo envie ainda neste ano o projeto de lei versando sobre a implantação deste programa o mais breve possível, pois trará muitos benefícios a todos os produtores rurais.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Careacú/MG, 01 de Setembro de 2017.

João Clarismon Salvador
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU - MG

Aprovado em 21/ica votação

em 04/09/2017

(Presidente da Câmara)